

PROVA DE CONCEITO (POC)

PARÂMETROS DE ANÁLISE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Pojuca-BA, 15 de abril de 2024.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 003/2024

Objeto: Concessão de licença de uso de software integrado de Gestão Orçamentária e Contábil (Tesouraria e Planejamento), Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Portal do Servidor, atendendo ao e-Social), Convênios e Patrimônio, com as especificidades da Administração Pública, bem como serviços correlatos, com as características a seguir discriminadas em conformidade ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020.

Empresa: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA.

Aos dez (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09:00 horas, na cidade de Pojuca - Ba, na Sala de Licitação do Elefantão, localizada na Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/BA, reuniu-se a Comissão Técnica de Análise composta pelos funcionários: Renilson dos Santos Carvalho (Superintendente de Tecnologia da Informação), Arlindo José Siqueira Costa Júnior (Secretário Municipal da Fazenda) e Tainah Agnes S. R. dos Santos, para a realização e análise da demonstração da solução ofertada pela empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA.**

A empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA** compareceu à reunião para apresentação da solução, representada pelo Sr. Magno Roney Alves Gonçalves (Técnico) e o Sr. Arijones Santos (Técnico).

REQUISITOS DA SOLUÇÃO OFERTADA

(Prova de Conceito – PoC)

REQUISITOS DO SISTEMA

ITEM	SISTEMA WEB INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E SEUS MÓDULOS	ATENDE	
		SIM	NÃO
	REQUISITOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		

01	O Sistema de Contabilidade Pública deverá ser Web com servidor online, Banco Único de dados, usuários e acessos ilimitados.	X	
02	O Sistema de Contabilidade Pública deverá registrar todos os fatos contábeis ocorridos e possibilitar o atendimento à legislação vigente, à análise da situação da administração pública e a obtenção de informações contábeis e gerenciais necessárias à tomada de decisões.	X	
03	Possibilitar o bloqueio de módulos, rotinas e/ou tarefas do sistema, para não permitir a inclusão ou manutenção dos lançamentos, podendo ser controlado por grupo/usuário.	X	
04	Possibilitar a emissão de relatórios configuráveis, ou seja, com a possibilidade de inclusão, agrupamento e filtro de diversas colunas com seus respectivos valores e somatórios.	X	
05	Usar o empenho para comprometimento dos créditos orçamentários, a nota de lançamento ou documento equivalente definido pelo Município para a liquidação de receitas e despesas e a ordem de pagamento para a efetivação de pagamentos.	X	
06	Permitir que os empenhos globais, ordinários e estimativos possam ser anulados parcial ou totalmente.	X	
07	Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e posteriormente liquidados ou cancelados.	X	
08	Possuir ferramenta em que possam ser visualizados os empenhos com saldo a liquidar para que seja gerada automaticamente a anulação dos empenhos selecionados pelo usuário.	X	
09	Possibilitar, no cadastro do empenho, a inclusão, quando cabível, de informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos e número do processo.	X	
10	Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas.	X	
11	Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração do resultado.	X	
12	Efetuar a escrituração contábil nos sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação em partidas dobradas e no Sistema Orçamentário em partidas simples, de conformidade com os arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro Diário.	X	

13	Gerar relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário.	X	
14	Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00- LRF e Resolução do Tribunal de Contas.	X	
15	Gerar os relatórios de razões analíticas de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação.	X	
16	Permitir informar documentos fiscais na Ordem de Pagamento.	X	
17	Possibilitar a consulta ao sistema, sem alterar o cadastro original.	X	
18	Possibilitar o registro de empenhos por Estimativa, Global e Ordinário.	X	
19	Possibilitar o registro de Sub-empenhos sobre o empenho Global.	X	
20	Possibilitar a anulação dos empenhos por estimativa no final do exercício, visando a não inscrição em Restos a Pagar.	X	
21	Possibilitar a anulação total e parcial do empenho e o cancelamento da anulação.	X	
22	Possibilitar o controle do pagamento de Empenho, Restos a Pagar e Despesas Extras em contrapartida com várias Contas Pagadoras.		
23	Possibilitar inscrever automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas.	X	
24	Controlar o prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, emitindo relatórios de parcelas a vencer e vencidas, visando o controle do pagamento dos compromissos em ordem cronológica.	X	
25	Possibilitar o registro do pagamento total ou parcial da despesa e a anulação do registro de pagamento, fazendo os lançamentos necessários.	X	
26	Possibilitar a inclusão de vários descontos, tanto no fluxo extra-orçamentário como no orçamentário, com registros automáticos nos sistemas orçamentário e financeiro.	X	
27	Fazer os lançamentos de receita e despesa automaticamente nos Sistemas Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e de Compensação, conforme o caso.	X	

28	Efetuar o lançamento do cancelamento de restos a pagar em contrapartida com a receita orçamentária, em rubrica definida pelo usuário.	X	
29	Possibilitar o controle de Restos a Pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando for o caso.	X	
30	Executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado;	X	
31	Possuir rotina para pagamento das despesas, com a possibilidade de efetuar a baixa no momento do pagamento ao fornecedor.	X	
32	Emitir Notas de Pagamento, de Despesa Extra, de Empenhos e de Sub-empenhos.	X	
33	Emitir Ordens de Pagamento de Restos a Pagar, Despesa Extra e de Empenho.	X	
34	Possibilitar a consolidação dos balancetes financeiro das autarquias juntamente com o balancete financeiro da prefeitura.	X	
35	Permitir a geração automática de empenhos, liquidações, pagamentos orçamentários e de restos à pagar, referente às prestações de contas da Prefeitura, por meio de importação de arquivos.	X	
36	Cadastrar e controlar os Créditos Suplementares e as anulações de dotações.	X	
37	Registrar empenho global, por estimativa, ordinário e sub-empenho.	X	
38	Registrar anulação parcial ou total de empenho.	X	
39	Registrar bloqueio e desbloqueio de dotações.	X	
40	Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado.	X	
41	Emitir Notas de Empenho, Sub-empenhos, Liquidação, Ordens de Pagamento, Restos a pagar, Despesa extra e suas respectivas notas de anulação, possibilitando sua emissão por intervalo e/ou aleatoriamente.	X	
42	Permitir a anulação total e parcial do empenho, ordens de pagamento, nota de despesa extra-orçamentária e o cancelamento da anulação, possibilitando auditoria destas operações.	X	
43	Possibilitar que cada unidade orçamentária processe o respectivo empenho.	X	
44	Possibilitar o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa, permitindo a emissão de relatórios das despesas por tipo.	X	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

45	Permitir o cadastramento de fonte de recurso com identificador de uso, grupo, especificação e detalhamento, conforme Portaria da STN ou Tribunal de Contas dos Municípios.	X	
46	Cadastrar e controlar as dotações constantes no Orçamento do Município e as decorrentes de Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários.	X	
47	Permitir que nas alterações orçamentárias possa adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para um mesmo decreto.	X	
48	Registrar bloqueio e desbloqueio de valores nas dotações, inclusive com indicação de tipo cotas mensais e limitação de empenhos.	X	
49	Elaborar demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, e com possibilidade de emissão consolidada, e agrupando por recurso.	X	
50	Controlar as dotações orçamentárias, impossibilitando a utilização de dotações com saldo insuficiente para comportar a despesa.	X	
51	Emitir as planilhas que formam o Quadro de Detalhamento da Despesa.	X	
52	Gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação, por período de tempo e outros de interesse do Município.	X	
53	Gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos globais e outros de interesse do Município.	X	
54	Efetuar o controle automático dos saldos das contas, apontando eventuais estouros de saldos, ou lançamentos indevidos.	X	
55	Efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas para limitação de empenho, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000.	X	
56	Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da Lei 101/00 – LRF de 4 de maio de 2000.	X	
57	Possuir processo de encerramento mensal, que verifique eventuais divergências de saldos, e que após o encerramento não possibilite alterações em lançamentos contábeis já efetuados.	X	
58	Possuir cadastros de Convênios e Prestação de Contas de Convênio, Contratos e Caução.	X	
59	Emitir relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal, com base nas	X	

A

e

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

	configurações efetuadas nas despesas e nos empenhos.		
60	Emitir os relatórios das Contas Públicas para publicação, conforme IN 28/99 do TCU e Portaria 275/00.	X	
61	Emitir relatórios de Pagamentos Efetuados, Razão da Receita, Pagamentos em Ordem Cronológica, Livro Diário, Extrato do Credor, Demonstrativo Mensal dos Restos a Pagar, Relação de Restos a Pagar e de Cheques Compensados e Não Compensados.	X	
62	Possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento.	X	
63	Permitir gerar arquivos para o sistema do Tribunal de Contas dos Municípios referente aos atos administrativos, dados contabilizados, dados financeiros e dados do orçamento.	X	
64	Gerar relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para os Tribunais de Contas.	X	
65	Emitir relatórios com as informações para o SIOPS, no mesmo formato desse.	X	
66	Emitir relatórios com as informações para o SIOPE, no mesmo formato desse.	X	
67	Gerar os arquivos conforme o MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência.	X	
68	Permitir o cadastramento de devolução de receita utilizando rubricas redutoras conforme Manual de Procedimentos da Receita Pública da STN.	X	
69	Permitir a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria 916 do ministério de previdência, com emissão dos respectivos demonstrativos.	X	
70	Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o Imposto de Renda.	X	
71	Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada.	X	
72	Gerar o relatório resumido de execução orçamentária e relatório de gestão fiscal.	X	
73	O Sistema deverá ter permissivo e habilidade de o Gestor avaliar e certificar os relatórios e documentos de forma online, assinando digitalmente.	X	
74	O Sistema de contabilidade deverá possuir sistema integrado de licitações, contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) e convênios, bem como os contratos	X	

	administrativos para a contribuir e otimizar com os processos de pagamento contábeis.		
75	O sistema de contabilidade deverá oferecer customização, de forma que o usuário do sistema na Gestão poderá "configurar" a sua área de trabalho dentro do software, para melhor utilização das ferramentas conforme a sua necessidade.	X	
76	O Sistema deve, conforme os dados alimentados, gerar informações suficientes para reproduzir um modelo padrão de relatório para audiências públicas, sendo facultativo o uso desse pelo Poder Público.	X	
77	Disponibilidade de minuta do relatório de controle interno.	X	
78	Permitir exportação dos dados para o SIOPS.	X	
79	Permitir exportação dos dados para o SIOPE.	X	
80	O sistema deverá funcionar on-line sem a necessidade de instalação, inclusive ser portátil para os aparelhos moveis (celulares e tablets).	X	
81	Permitir consulta dos dados do CNPJ para cadastro das informações diretamente da tela de Credores, facilitando assim o cadastro das informações.	X	
82	Permitir integração direta com as peças orçamentárias PPA, LDO e LOA, juntamente com a execução contábil, sendo também em banco integrado, dando a praticidade na comunicação dos dados entre eles.	X	
83	Controle de saldo de contratos na execução dos empenhos relacionados, não permitindo assim que ultrapasse o valor contratado.	X	
84	Permitir exportação do SIGA TCM-BA dos dados Contábeis, Contratos, Licitações, Dispensas, Inexigibilidade e Convênios.	X	
85	Permitir disponibilidade imediata on-line de forma instantânea dos dados da 131 (Receita, Despesa e Diárias).	X	
86	Permitir a abertura automática do exercício, conforme o IPC.	X	
87	Permitir emissão de relatório de extrato de Contrato.	X	
88	Permitir emissão de relatório de extrato de Credor.	X	
89	Permitir emissão de relatório de extrato de Empenho.	X	
90	Permitir emissão de relatório de Audiência Pública.	X	
91	Permitir emissão de Razão por Órgãos.	X	
REQUISITOS DE ATENDIMENTO AO DECRETO FEDERAL Nº. 10.540/20 – SIAFIC			
92	O Software de Contabilidade Pública deverá ter banco de dados único para todos os órgãos de origem (Prefeitura/Prefeitura/Autarquias).	X	

93	O Software de Contabilidade Pública deverá ter o mesmo ambiente virtual independente do órgão de origem (Prefeitura/Prefeitura/Autarquias).	X	
94	Software deverá permitir o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum (Sistemas estruturantes).	X	
95	O Software deverá obrigar a criação de usuário com indicação do CPF.	X	
96	O Software deverá manter LOG de Auditoria das alterações efetuadas pelos usuários, registrando o nome do usuário, a data, a hora, os dados anteriores e os dados alterados, permitindo a sua consulta e impressão para auditoria.	X	
97	O Software deverá possuir um controle da concessão e da revogação de usuários do sistema.	X	
98	O Software deverá indicar o desenvolvedor do sistema.	X	
99	O Software deverá registrar toda operação efetuada no banco de dados.	X	
100	O Software deverá efetuar backup diário automático da base de dados.	X	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA			
101	Permitir o cadastramento de ações.	X	
102	Permitir o cadastramento de programas.	X	
103	Permitir o cadastramento da lei.	X	
104	Permitir o planejamento estratégico, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública ano a ano que deverá constar na Lei Orçamentária Anual (LOA).	X	
105	Permitir a seleção dos programas incluídos no PPA, aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente. Observando que o mesmo também está totalmente adaptado à novas situações do artigo 165 da Constituição Federal, Decreto 2829/98 e das Portarias Interministeriais 42/99, 163/01 e 219/04.	X	
106	Permitir a inserção de metas e indicação de prioridades.	X	
107	Orientar a elaboração da LOA.	X	
108	Permitir o lançamento de receitas.	X	
109	Permitir o lançamento de despesas.	X	
110	Permitir o lançamento de dívida consolidada.	X	
111	Permitir o lançamento de renúncias.	X	
112	Permitir o lançamento de projeção atuarial da RPPS.	X	
113	Permitir o lançamento de margem de expansão.	X	
114	Permitir a descrição das ações, como também a definição do produto, base legal e das metas físicas e	X	

	financeiras pretendidas para o ano que está sendo elaborado.		
115	Emitir os anexos e relatórios que integrarão a Lei de Diretrizes Orçamentárias: - Capa; - Projeto de lei; - Prioridades e metas; - Memória de cálculo; - Metas anuais; - Metas fiscais; - Metas e ações por programa; - Metas e ações por função; e - Margem de expansão da despesa;	X	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL			
116	Permitir cadastrar as informações sobre a lei autorizativa da LOA.	X	
117	Permitir cadastrar os poderes.	X	
118	Permitir cadastrar os Órgãos	X	
119	Permitir cadastrar as secretarias.	X	
120	Permitir cadastrar as unidades orçamentárias.	X	
121	Permitir cadastrar os centros de custos.	X	
122	Permitir cadastrar as funções e subfunções.	X	
123	Permitir cadastrar os programas.	X	
124	Permitir cadastrar as ações.	X	
125	Permitir cadastrar as rubricas de receitas.	X	
126	Permitir cadastrar as fontes de recursos.	X	
127	Permitir cadastrar os elementos de despesas.	X	
128	Permitir lançar as receitas e despesas de anos anteriores visando alimentar relatórios que necessitem de tais informações.	X	
129	Permitir somente um orçamento por rubrica no exercício, sendo permitido apenas fracionar o valor total da rubrica por fonte.	X	
130	Permitir gerar um novo orçamento com base no ano anterior replicando os mesmos valores ou adicionando um percentual, bem como poder criar um orçamento sem valores ou totalmente em branco.	X	
131	Emitir os anexos e relatórios que integrarão a Lei Orçamentária Anual: - QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa; - Resumo geral da receita e despesa; - Resumo geral da receita; - Receita por fonte de recurso; - Demonstrativo de receita segundo sua natureza; - Evolução da receita durante os 3 últimos anos; - Estimativa de receita por fonte;	X	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

	- Despesas por função e subfunção; - Despesas por programa; e - Despesas por grupo de despesa, por modalidade, por fonte de recurso, dentre outros.		
PLANO PLURIANUAL			
132	Permitir o cadastro de poder.	X	
133	Permitir o cadastro de órgão.	X	
134	Permitir o cadastro de secretária.	X	
135	Permitir o cadastro de unidade orçamentária.	X	
136	Permitir o cadastro das funções e subfunções.	X	
137	Permitir o cadastro de rubricas de receitas.	X	
138	Permitir o cadastro de elementos de despesas.	X	
139	Permitir o cadastro de contas contábeis.	X	
140	Permitir o cadastro de fontes de recursos.	X	
141	Permitir o cadastro de programas.	X	
142	Permitir o cadastro de público-alvo.	X	
143	Permitir o cadastro de estratégias.	X	
144	Permitir o cadastro de objetivos.	X	
145	Permitir o cadastro de ação e macroação.	X	
146	Permitir o cadastramento do objetivo da ação.	X	
147	Estar totalmente adaptado às novas situações do artigo 165 da Constituição Federal, Decreto 2829/98 e das Portarias Interministeriais 42/99, 163/01 e 219/04.	X	
148	Permitir lançar o planejamento do quadriênio;	X	
149	Permitir o lançamento dos programas com seus indicadores e índices.	X	
150	Permitir o lançamento dos eixos estruturantes.	X	
151	Permitir o lançamento das áreas temáticas.	X	
152	Permitir o lançamento dos indicadores.	X	
153	Permitir o lançamento de receitas anteriores do PPA.	X	
154	Permitir o lançamento de previsão de receitas do PPA.	X	
155	Permitir o lançamento de ação e macroação.	X	
156	Permitir a criação dos programas de governo com todos os seus atributos dentro do PPA.	X	
157	Permitir o planejamento das ações com identificação das regiões a serem atendidas no município durante a vigência do Plano.	X	
158	Permitir a emissão de formulários de levantamento e avaliação dos programas, ações e indicadores.	X	
159	Emitir relatório de memória de cálculo de receitas e despesas.	X	
160	Emitir os demonstrativos de gastos com saúde e educação.	X	
161	Emitir relatório de ações por unidade executora.	X	

162	Emitir relatório de programas por macroações governamentais.	X	
163	Emitir relatório de síntese das funções governamentais.	X	
164	Emitir relatório de síntese de subfunções por função.	X	
165	Emitir relatório de síntese dos programas governamentais.	X	
166	Emitir relatório de síntese das macroações.	X	
167	Emitir relatório de eixo estruturante e área temática.	X	
168	Emitir relatório de metas administrativas em macroação por programa.	X	
169	Emitir relatório de estimativa da receita por fonte de recurso.	X	
170	Emitir relatório de estimativa da receita segundo sua natureza.	X	
MÓDULO CONVÊNIOS			
171	Permitir o cadastro de todas as informações relativas aos convênios (número no SIAFI, número superior, objeto, órgão superior/conveniente, número e data dos pareceres, conveniente, valor total, tipo de moeda, valor contrapartida e conta bancária).	X	
172	Possuir registro do aditivo dos convênios.	X	
173	Possuir controle da prestação de contas.	X	
174	Possuir registro de convênio concedidos e recebidos	X	
175	Permitir o armazenamento de documentos anexados ao convênio.	X	
176	Possuir o controle dos convênios por prazo de término, possibilitando ao gestor configurar a quantidade de dias que o software deve informá-lo antes de sua finalização.	X	
177	Permitir realizar o cancelamento do convênio.	X	
178	Permitir o cadastramento dos termos de cooperação técnica.	X	
179	Permitir o cadastramento dos aditivos dos termos de cooperação técnica.	X	
180	Listagem de convênios concedidos.	X	
181	Listagem de convênios recebidos.	X	
182	Exportar todos os arquivos relativos ao SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios.	X	
SISTEMA WEB DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO			
183	O Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos deverá ser via Web com servidor online, Banco Único de dados, usuários e acessos ilimitados através de navegador de internet.	X	

184	Permitir cadastrar, alterar, consultar e emitir fichas de registros de empregados, em conformidade com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego, para registro de empregados informatizado, bem como cadastrar, alterar, consultar registros de agentes públicos, estagiários, comissionados e autônomos.	X	
185	Permitir elaborar relatório de funcionários com diversos filtros (ativos, desligados, lotação, admissão, aniversariantes, etc) através de gerador de relatórios.	X	
186	O sistema deve estar preparado para aceitar matrículas diferentes de mesmo servidor e exibir mensagem de alerta no momento de cadastramento de matrículas de servidores que já sejam cadastrados.	X	
187	Gerar as Fichas Registros de Empregados.	X	
188	Armazenar para cada registro de vínculo funcional um cadastro de dependentes com as diversas informações de registro.	X	
189	Controlar os dependentes dos funcionários realizando a sua baixa automática na época e nas condições devidas.	X	
190	Emitir fichas de dependentes para imposto de renda e salário família.	X	
191	Emitir a ficha de frequência e a ficha de anotações e atualizações da CTPS.	X	
192	Emitir documento para cadastro do trabalhador no PIS/PASEP.	X	
193	Emitir contrato de trabalho por tempo determinado e indeterminado e suas prorrogações.	X	
194	Processar automaticamente todas as alterações referentes ao contrato de trabalho de funcionários.	X	
195	Permitir o tratamento da Ficha Registro com foto.	X	
196	Possibilitar a elaboração de relatório de controle das avaliações e dos vencimentos do período de experiência dos funcionários e dos contratos de estágio.	X	
197	Possibilitar registro de treinamentos realizados.	X	
198	Possibilitar as adaptações às alterações legais e às convenções coletivas.	X	
199	Permitir o armazenamento de históricos de salários, promoções, cargos comissionados, gratificações, centro de custos, afastamentos e demais ocorrências.	X	
200	Gerar automaticamente o histórico funcional a partir das alterações no registro dos funcionários.	X	
201	Permitir a integração com o software de ponto eletrônico utilizado pelo MUNICIPIO para inserção no sistema de folha de pagamento das ocorrências de ponto, como por exemplo, horas extras, faltas, atrasos, e demais	X	

	informações necessárias, bem como o controle do banco de horas.		
202	Possuir calendário com a possibilidade de cadastrar feriados, datas sem expedientes e datas em que o expediente deverá ser reduzido ou ampliado.	X	
203	Permitir a importação e exportação de arquivos.	X	
204	Permitir a emissão de portarias de nomeação, designação, substituição, promoção, exoneração, demissão e etc.	X	
205	Controlar o histórico das portarias dos servidores e as anotações eletrônicas na ficha do servidor.	X	
206	Emitir relatórios para análises gerenciais.	X	
207	Permitir a emissão de declarações para os funcionários cadastrados por meio de um formulário previamente determinado.	X	
208	Realizar o cálculo automático de pensões alimentícias conforme base determinada judicialmente, registrando os dados dos beneficiários de pensão e possibilitando cálculos diferenciados para beneficiários, incluindo as deduções legais.	X	
209	Possibilitar a criação de verbas de cálculo automático, de acordo com valores, percentuais ou informações pré-determinadas, atualizando conforme geração das folhas mensais.	X	
210	Controlar automaticamente o pagamento de verbas de duração pré-determinada, conforme geração das folhas mensais.	X	
211	Controlar substituições temporárias, registrando-as no histórico funcional e calcular o valor a ser pago das que gerarem impacto na folha de pagamento (salário e gratificação para o substituto, em verbas separadas).	X	
212	Permitir edição, inclusão e exclusão de verbas de modo manual.	X	
213	Emitir comprovante de rendimentos.	X	
214	Realizar o cálculo de provisões para férias e 13º salário, o cálculo do 13º, adiantamento de 13º, integral e complementar, junto à folha normal ou em separado.	X	
215	Permitir simulações de cálculo de folhas futuras com emissão de relatórios dos valores da folha de pagamento, incluindo: - Simulação de aumentos salariais; - Simulação do pagamento de 13º salário; - Simulação do pagamento de férias;	X	
216	Calcular o pagamento retroativo de todas as verbas e benefícios reajustados no caso de o Acordo Coletivo assinado em data posterior a data-base, gerando	X	

	automaticamente o cálculo dos impostos e os arquivos necessários para o SEFIP do retroativo.		
217	Permitir o controle, tratamento e geração automática da folha de pagamento de 13º salário em parcelas, podendo ser executado a qualquer tempo.	X	
218	Controlar o número de férias de direito, já adquiridas e não gozadas, de acordo com a legislação.	X	
219	Possibilitar a geração de escala de férias e suas alterações.	X	
220	Controlar prazos para gozo de férias, emitindo alertas para férias período concessivo de gozo com vencimento eminente.	X	
221	Controlar aquisição e atualização automática da data de férias, considerando faltas e afastamentos ocorridos no período aquisitivo de férias, solicitação de abono, de adiantamento de 13º salário e férias partidas.	X	
222	Controlar o parcelamento de férias (período limite, intervalo entre as parcelas e período mínimo de gozo).	X	
223	Calcular remuneração de férias, inclusive abono pecuniário e a adiantamento do 13º salário.	X	
224	Emitir aviso e recibo de férias, separados.	X	
225	Gerar arquivos de informações como SEFIP, CAGED, RAIS, SIOPE, DIRF (Comprovante de Rendimentos Pagos), empréstimos consignados, SIGA, cálculos atuariais, em conformidade com as versões atuais e legislação vigente.	X	
226	Permitir o controle de auxílio transporte, considerando quantidade de dias úteis, períodos de férias e outros afastamentos.	X	
227	Controlar, calcular e gerar guias de pagamento de encargos legais e sociais, contribuições e impostos (IRPF, INSS, PIS, Contribuição Sindical, Contribuição Social e outras guias).	X	
228	Permitir o cadastro de informações de outro contrato de trabalho (duplo vínculo) e teto INSS no outro contrato.	X	
229	Calcular bolsa-auxílio dos estagiários com base nos registros do controle de frequência e recesso.		X
230	Controlar e calcular o recesso de estagiário.	X	
231	Permitir fazer demissões e férias em Lote.	X	
232	Emitir Relação de Salário Contribuição (RSC).	X	
233	Possibilitar a manutenção dos dados de todos os funcionários e estagiários desligados.	X	
234	Emitir aviso prévio.	X	
235	Emitir Termo de Rescisão e demonstrativo do cálculo de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.	X	

236	Gerar arquivo GRRF.RE.	X	
237	Comunicar a rescisão às demais áreas do banco de dados.	X	
238	Realizar o cálculo das verbas rescisórias com base nas informações cadastrais (datas, saldos, tipo de contrato), bem como dos descontos legais, pensão alimentícia, valores pagos a maior, etc.	X	
239	Busca automática de valores a serem descontados, como adiantamentos (salário, férias, 13º Salário), auxílio transporte, auxílio alimentação.	X	
240	Calcular automaticamente todas as verbas devidas no processo rescisório, como férias indenizadas e proporcionais, 13º Salário indenizado, dias trabalhados, entre outras verbas a descontar ou pagar, advindas da folha de pagamento, benefícios sociais ou ponto eletrônico.	X	
241	Atualizar automaticamente todas as rescisões contratuais realizadas na folha de pagamento e nas demais ferramentas de RH.	X	
242	Calcular complementos de rescisão contratual e férias, sempre que houver reajuste salarial e/ou verbas que devam ser pagas para os funcionários demitidos e/ou em férias.	X	
243	Permitir geração de contracheques em arquivo tipo TXT, PDF, RTF, ODF HTML e XLS para impressão, de modo selecionado ou coletivo, e para disponibilização via intranet do MUNICIPIO.	X	
244	Geração de arquivos para Receita Federal e INSS (IN86 e IN12); Geração de arquivos (exportar folha de pagamento) para a Instituição Financeira a qual o Prefeitura está vinculado; Gerar exportação para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA); Gerar exportação para o sistema do SIOPE. Gerar exportação para o sistema do CAGED.	X	
245	Permitir gerar arquivos com funcionários e prestadores de serviços com informações da previdência social.	X	
246	Célere processamento da folha de pagamento do mês.	X	
247	Criação de relatórios personalizados de forma célere.	X	
248	Atender as exigências do E-Social.	X	
SISTEMA PORTAL DO SERVIDOR (CONTRACHEQUE ONLINE)			
249	Disponibiliza aos servidores informações de acesso pessoal e intransferível do mesmo, mediante a inserção da matrícula e fornecimento de senha específica, garantido a confidencialidade da informação.	X	

250	Disponibilizar o Contracheque da competência em tempo real, dentro do prazo legal, desde que o Prefeitura assim esteja atuando.	X	
251	Contracheque detalhado, disponibilizando inclusive os descontos consignados decorrentes de acordo judiciais, extrajudiciais e/ou legais.	X	
252	Formulário eletrônico de requerimentos online de gratificações, benefícios, licenças, e outras prerrogativas do servidor desde que previsto na legislação nacional e local, aos quais os servidores estão sob égide.	X	
253	Formulário eletrônico de solicitação de Férias.	X	
254	Disponibilização de informes de rendimentos anual.	X	
255	Disponibiliza de forma online as respostas, por parte do Setor Responsável, as solicitações feitas nos termos do item 04.	X	
256	Disponibilizar Ouvidoria – Deixar registrado alguma queixa por omissão do feed-back do RH, sugestões, que terá (fale direto com gestor).		X
257	Fornecer através de Aplicativo de Celular em plataforma Android (Play Store) informações ao Servidor Público Municipal: - Acesso ao Contracheque. - Acesso aos seus informes de rendimento. - Realizar Requerimentos ao setor de Recursos Humanos. - Recebimento de notificações sobre data de pagamento, dicas e avisos enviados pelo Setor de Recursos Humanos.	X	
SISTEMA WEB DE PATRIMÔNIO			
258	O Sistema de Patrimônio deverá ser via Web com servidor online e Banco Único e acesso ilimitado.	X	
259	O Sistema deverá permitir quantidade ilimitada de usuários simultâneos com total integridade dos dados e permitir acesso ilimitado aos usuários cadastrados.	X	
260	O Sistema deverá registrar por completo cada acesso de cada usuário identificando suas ações.	X	
261	O Sistema deverá possuir histórico (log.) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo a sua consulta e impressão para auditoria.	X	
262	Possibilitar o bloqueio de módulos, rotinas e/ou tarefas do sistema, para não permitir a inclusão ou manutenção dos lançamentos, podendo ser controlado por grupo/usuário.	X	

263	Possibilitar a inclusão em série de bens patrimoniais, por meio de cadastro em entidade, órgãos, cargos, responsáveis, centro de custo, unidade orçamentária, categoria, características, localização e tipo de seguro.	X	
264	Controlar e manter todos os dados relacionados aos bens móveis e imóveis que compõem o Patrimônio o Câmara/ Câmara, permitindo, de maneira ágil e rápida, o cadastramento, a classificação por grupos, a movimentação, a transferência, a baixa, a localização, a situação e o inventário de tais bens.	X	
265	Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações, amortizações e exaustões, avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual, metodologia da depreciação, taxa utilizada de cada classe do imobilizado correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP.	X	
266	Permitir o controle dos diversos tipos de baixas e desincorporações como: alienação, permuta, furto/roubo, entre outros.	X	
267	Permitir o cadastro da foto do bem.	X	
268	Possibilitar a inclusão de percentuais de depreciação para as diferentes categorias de bens patrimoniais, emitindo relatórios com os valores de compra e os valores depreciados.	X	
269	Permitir a inclusão de um percentual limite de depreciação para cada categoria de bem patrimonial, de modo que o valor do bem não fique abaixo deste limite.	X	
270	Permitir a reavaliação dos bens de forma individual, global ou por grupos.	X	
271	Permitir a funcionalidade de transferência de bens patrimoniais entre centros de custos, guardando um histórico.	X	
272	Emitir relatórios de movimentação e manutenção de bens patrimoniais, possibilitando a tomada de decisão com relação à baixa do bem.	X	
273	Permitir o controle dos bens patrimoniais recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública e também os alugados pela entidade.	X	
274	Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, dação de pagamento, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade.	X	

275	Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP.	X	
276	Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item.	X	
277	Cadastro de fornecedores, centros de custo, categorias e outros necessários ao funcionamento do sistema, integrados aos cadastros dos outros módulos do sistema e com funcionalidade para impressão dos dados cadastrados a partir da tela de cadastramento.	X	
278	Funcionalidade de inventariação automatizada via leitor manual de código de barras.		X
279	Realizar as transferências de bens automaticamente entre centros de custo e emitir relatório com os bens que não foram encontrados nos centros de custo onde estavam alocados originalmente.	X	
280	Permitir o cadastramento de seguradoras e corretores, bem como controlar os contratos de seguros dos bens.	X	
281	Exportação e incorporação dos bens da Câmara aos bens da Câmara.	X	
282	Geração do Livro de Tombo.	X	
283	Possibilidade de exportar dados para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA).	X	
284	Gerar relatórios de balancetes mensais de verificação do acervo de bens, devidamente atualizados, com a movimentação e resumo contábil.	X	
285	As informações devem ser geradas e colocadas à disposição da Câmara a qualquer tempo, inclusive, mediante backup e sua restauração.	X	


Após análise criteriosa realizada por esta Comissão, informamos que a solução foi apresentada pela empresa arrematante dentro do prazo estabelecido e estes foram devidamente analisados para verificação de sua conformidade com as exigências do edital e proposta apresentada.

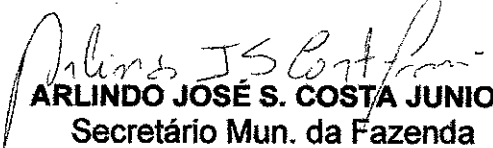
Concluída a análise da solução, a Comissão informa que os itens apresentados atendem satisfatoriamente a **99% (noventa e nove por cento)** das exigências constantes do edital, estando condizentes com a proposta de preços apresentada pela empresa arrematante.

Diante do exposto, a Comissão opina pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA** pelo fato da solução apresentada estar em conformidade com as especificações exigidas no edital.

COMISSÃO TÉCNICA:


RENILSON DOS SANTOS CARVALHO
Superintendente de Tecnologia da Informação


TAINAH AGNES S. R. DOS SANTOS
Assessor II (T.I)


ARLINDO JOSÉ S. COSTA JUNIOR
Secretário Mun. da Fazenda

Representantes da Empresa:


MAGNO RONEY ALVES GONÇALVES

Técnico


ARIJONES SANTOS (TÉCNICO).

Técnico